



Data de Impressão:

13/03/2019 10:19:51

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 486/2019  
DE 11 DE MARÇO DE 2019**

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2875/2018, datada de 07 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2875/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 2875/2018 traz em seu bojo que, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019, o Membro do Ministério Público que atua na 3ª Promotoria de Justiça de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

**CONSIDERANDO** o teor do GED nº 20.27.0100.0000011/2019-93, datado de 08 de março de 2019, da lavra do Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019 e indica os Promotores de Justiça **JOSÉ**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001226/2019-79**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

13/03/2019 10:19:51

Emitido por:

**Maria Adilânia Oliveira**

**Andrade**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**LUCAS DA SILVA GOIS e ODIL SILVA OLIVEIRA** para realizar a substituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	MARÇO/2019
3ª Promotoria de Justiça de Aracaju – <b>Dr. José Lucas da Silva Gois.</b>	11
3ª Promotoria de Justiça de Aracaju – <b>Dr. Odil Silva Oliveira.</b>	DE 12 A 15

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria 2875/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001226/2019-79.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010